

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO № 09/2022/CGRAD, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão realizada em 25 de agosto de 2021 pela aprovação do teor do Parecer nº 45/2021/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.009693/2021-91,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Extinguir o curso 156 Farmácia Habilitação Bioquímico Opção Análises Clínicas, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), código E-MEC 35551.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, revogando a RESOLUÇÃO № 19/2021/CGRAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DANIEL DE SANTANA VASCONCELOS